

organização, planejamento, promoção e execução de eventos, elaboração e fornecimento de infraestrutura e outros.

Parágrafo Único – Em seus impedimentos eventuais, o presidente da Comissão de Execução do Contrato será substituído pelo membro ROSA ALICE NUNES LIMA, matrícula 278.866-7.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 53, de 03 de Março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 37, DE 06 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo artigo 22, inciso I, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do processo 00197-00002931/2021-16, resolve:

Art. 1º Designar ISRAEL PINHEIRO TORRES, matrícula 275.270-0, para compor, como Presidente, a Comissão de Seleção para conduzir os procedimentos seletivos relativos ao processo 00197-00002931/2021-16, na modalidade Chamamento Público, consoante diretrizes da Lei nº 13.019/2014, e nos termos já delineados pela Nota Técnica nº 1/2022 – ADASA/SRH/CORH e pela Nota Técnica nº 11/2022 –ADASA/SPE/COPE, em substituição ao servidor MIGUEL DE FREITAS SARTORI, matrícula 264.520-3, objeto da Portaria nº 22, de 31 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, 27 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 105, parágrafo único, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 94, inciso XVI do Regimento Interno do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, tendo em conta o disposto no art. 3º, inciso V e art. 18 ambos do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, e o que consta do processo 04003-00000033/2021-96, resolvem:

Art. 1º Designar LUCIMARA POVOA, matrícula 1.708.760-0, para substituir NEYLA CALDEIRA ALVES, matrícula 1.689.588-6, como representante da Secretaria de Estado de Projetos Especiais na Comissão Técnica que tem como finalidade analisar e avaliar os estudos de viabilidade, levantamentos, investigações e projetos formulados no âmbito do PMI 02/2021 - SEPE, conforme publicado na Portaria Conjunta nº 01, de 14 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Secretário de Estado de Projetos Especiais

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado de Meio Ambiente

SILVIO DE MORAIS VIEIRA
Diretor-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 39, DE 10 DE MAIO DE 2022

Alteração da composição da Comissão Permanente de Monitoramento, Avaliação e Controle de Qualidade em Qualificação no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB/DF, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 45 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e tendo em vista a Portaria SETRAB nº 13, de 05 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Monitoramento, Avaliação e Controle de Qualidade em Qualificação, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I) ANÍBAL ARAÚJO PEREA, matrícula 02801981, Assessor Especial da Secretaria Executiva, Coordenador;

II) ELISIA DO PRADO SILVA, matrícula 280.880-3, Gerente de Formulação de Cursos, Membro;

III) LUIZ FELIPE TARRAGÔ FONSECA GIORDANO, matrícula 278.797-0, Assessor da Gerência de Qualificação, Membro; e

IV) KELITA NERES FARIAS, matrícula 281.016-6, Assessor do Gabinete, Membro Suplente.

Parágrafo único. Fica designada a servidora ELISIA DO PRADO SILVA, matrícula 280.880-3, para atuar como coordenadora substituta nos eventuais impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a disposição em contrário.

THALES MENDES FERREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 129, DE 10 DE MAIO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 119, de 04 de maio de 2022, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2022, página 64, o ato que nomeou GUSTAVO DORELLA, matrícula 185.436-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Saúde, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR NILDA REZENDE VIEIRA, matrícula 113.202-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Saúde, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTNO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 09 DE MAIO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452, de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação-GTIT, ao Defensor Público: VICTOR FERREIRA GUIMARÃES, matrícula 249.385-3, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direitos Humanos, no percentual de 15%, a contar de 04 de maio de 2022, Processo 00401-00009416/2022-01.

CONCEDER Gratificação de Titulação-GTIT, ao Defensor Público: OACY CAMPELO LIMA JUNIOR, matrícula 112.511-7 pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Civil, no percentual de 15%, a contar de 04 de maio de 2022, Processo 0401.00009265/2022-83.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 09 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, a TALLE